

LEI MUNICIPAL Nº 2.163/2026

Denomina Rua Edmilson Tertulino de Freitas, no Bairro Chico Cajá, no Município de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprovou, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Edmilson Tertulino de Freitas, a Rua Projetada 08, limitando-se ao Norte com a Rua Avani Mota de Paiva, ao Sul com a Rua Sebastião Linhares Rocha e ao Leste e Oeste, com os terrenos da empresa Fídias Engenharia LTDA, no bairro Chico Cajá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 15 de junho de 2026.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita